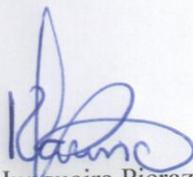


ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS
REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

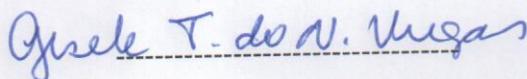
Aos dezanove dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às oito horas, reuniu-se no C.E.P.M.G. de Vianópolis Americano do Brasil, localizado na Rua José Issy nº 508 - Centro - Vianópolis - Goiás, a Comissão de Licitação, constituída pela portaria nº 001/2017, de 03/05/2017 para, na forma do disposto no art. 21, da Lei Federal nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD nº 26/2013, proceder a sessão de abertura dos trabalhos referente à Chamada Pública nº 001/2018 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Nos termos do § 3º do art. 22 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 38/09 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações, a Chamada Pública do procedimento licitatório em questão teve sua cópia publicada no site da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte de Goiás em 23/11/2017 no endereço: www.seduca.go.gov.br : >Educação >Alimentação Escolar >Chamada Pública. Com tolerância de 15 (quinze) minutos do horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos sendo que **COMPARECERAM O AGRICULTOR INDIVIDUAL JOSÉ FRANCISCO CAIXETA E A ASSOCIAÇÃO ESTADUAL AGROECOLÓGICA DE GOIÁS**. Inicialmente foram analisados os envelopes que continham as documentações as quais estavam conforme disposto na Chamada Pública nº 001/2018. Em seguida foram analisadas as duas propostas de vendas, onde foi observado que a Associação Estadual Agro ecológica de Goiás deixou de especificar alguns produtos no referido projeto de venda. Sendo assim, JOSÉ FRANCISCO CAIXETA ficou habilitado para fornecer gêneros alimentícios para a agricultura familiar para o primeiro semestre de 2018, visto que o mesmo especificou todos os itens contido no item 2 da Chamada Pública nº 001/2018 no valor total de R\$ 6.324,48 (seis mil, trezentos e vinte quatro reais e quarenta e oito centavos). Mediante o exposto foi lavrada ata e afixada no quadro próprio do C.E.P.M.G. de Vianópolis Americano do Brasil para que surta os efeitos de publicação conforme determina a Lei. Desta forma, encerram-se os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida e achada em conforme vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação do Conselho Escolar Americano do Brasil.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

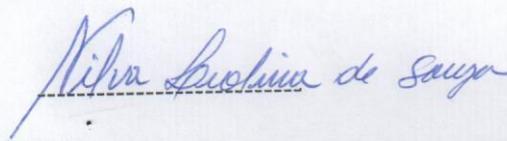
Conselho Escolar Americano do Brasil, em Vianópolis, aos 22 dias do mês de janeiro de 2018.



Karina Junqueira Pierazo Moraes
Presidente -



Gisele Tomé do Nascimento Viegas
1º Membro



Nilva Leolina de Souza
2º Membro

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Nº 001/2018**

Aos 19 dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às 09 horas e 30 minutos, reuniram-se na Unidade Escolar: Colégio Estadual Adonias Lemes do Prado, localizado à **AVENIDA ALCIDES PEREIRA DE CASTRO, Nº 240, CENTRO/ SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO- GOIÁS**, os membros da Comissão de Licitação composta por: Presidente e 1º Membro da Comissão de Licitação Sebastião Ronivan Faleiro, RG:2382013 SSP-GO, CPF:565275191-68; 02- Márcia Vieira Pereira dos Santos, RG:3998254 SSP-GO, CPF:930944691-91; 03 – Nilva Aparecida Sousa, RG:2218017 SSP-GO, CPF:556843351-87 e pela Presidente do Conselho Escolar Educando Para a Vida Oneide Maria de Godoi RG: **1910214 SSP/GO** , CPF: ° **466.648.661-53**, para a sessão de abertura da documentação (envelope 01) e Projeto de Venda (envelope 02), referentes ao Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2018, regida pela Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015, cujo objeto é a contratação de Agricultor Familiar para fornecimento de alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Tendo em mãos o Envelope 01 (Documentação) e envelope 02 (Projeto de Venda), na abertura dos invólucros, conforme item 3.0 da Resolução nº 4, de 02/04/2015, registrou-se a presença dos envelopes de apenas um proponente: Sr Antonio Pereira Junior com CPF de Número 026613141-72. Assim sendo a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **01-Sr Antonio Pereira Junior**, com CPF de Número 026613141-72 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Dessa forma a comissão decidiu rubricar todos os documentos apresentados pelo participante, dando vistas dos mesmos aos presentes em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º, art. 14 da Lei nº 11.947/2009. Após a devida análise e rubrica dos documentos de habilitação constantes no envelope de nº1, a Comissão declarou **habilitados, mas não havendo concorrente** e amparada pelos critérios de seleção dos beneficiários que se encontram no Edital de Chamada Pública 001/2018, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a aprovação do objeto do chamamento ao proponente: **01- O Sr Antonio Pereira Junior** com CPF de Número 026613141-72, Foi selecionado por ser o único que compareceu; no valor de **R\$ 3.581,41 (Três mil Quinhentos e Oitenta e um Reais e Quarenta e Um Centavos)**, referente ao projeto de venda, que foi habilitado e classificado conforme Edital supracitado. A documentação será entregue ao Presidente do Conselho Escolar – **Educando Para a Vida** - para posterior formulação de contrato de venda. Concluída esta fase, a Comissão encerra os trabalhos às 10 horas e 30 minutos, com a lavratura desta ata, após lida e em conformidade, todos os presentes assinam.

Nilva Aparecida Sousa
Márcia Vieira Pereira dos Santos

**ATA DE SESSÃO
CHAMADA PÚBLICA**

**SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS REFERENTE A CHAMADA
PÚBLICA Nº001/2018**

Aos 16 dias do mês de dezembro de 2017, às 9 horas, reuniu-se no Colégio Estadual Armindo Gomes, localizada na Praça 19 de agosto nº 360 – Centro – Vianópolis-GO, a Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 001/2017, de 23/10/2017 para, na forma da Lei nº 11.947/2009, art. 14, § 1º e na Resolução CD/FNDE nº 26/2013, proceder a sessão de abertura dos trabalhos licitatórios da Chamada Pública nº 001/2018, objeto do Processo nº 2017 0000 602 5665/52064050, oriundo da 109 e 220, destinado a contratação de empresas de gêneros alimentícios para fornecimento de produtos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Nos termos do § 3º do art. 22 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 38/09 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações, a Chamada Pública do procedimento licitatório em questão teve sua cópia publicada no site da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte de Goiás em 02 de junho do corrente ano. Manifestaram interesse em participar a Associação Estadual Agroecológica de Goiás e o fornecedor individual Sr. José Francisco Caixeta. A Associação Agroecológica de Goiás não compareceu porém mandaram os envelopes com proposta e documentação em tempo hábil. Com tolerância de 15 (quinze) minutos do horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos recolhendo os envelopes contendo documentação e proposta das empresas participantes. A Comissão procedeu com a abertura do envelope.01 – Documentação para análise e conferência fornecedor individual Sr. José Francisco Caixeta e o fornecedor individual Sr. José Francisco Caixeta. Concluída a análise e conferência da documentação nenhuma irregularidade fora constatada com relação às mesmas, ficando, portanto, todas participantes habilitadas para a fase seguinte. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope 02 – Proposta; para, rubrica, conhecimentos dos preços e condições. Concluída a análise e conferência da documentação, foi encontrada irregularidade no Anexo IV, está faltando produtos, ficando impossibilitada de participar da fase seguinte da licitação. Ficando classificada a empresa: fornecedor individual Sr. José Francisco Caixeta, foi também usado o critério 6.2 I do edital da chamada pública nº 001/2018. Esta Comissão esclarece ainda que desde já, os fornecedores estão intimados quanto ao **RESULTADO**, para, caso queiram, **RECORRER DA DECISÃO**, conforme art. 109, da Lei 8.666/93, e abre o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia útil do encerramento dessa ATA. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão.

PRESIDENTE:

Arlete Pires de Oliveira

1º MEMBRO:

Amar Cássia Bittencourt

2º MEMBRO:

Sandra Marcia do Socorro Pereira

**ATA DE SESSÃO
CHAMADA PÚBLICA**

SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS REFERENTE A CHAMADA

PÚBLICA Nº 001/2018

Aos 22 dias do mês de dezembro de 2017, às 8 horas, reuniu-se no Colégio Estadual Jandira Bretas Quinan, localizada na Rua São Vicente de Paula, nº 244 – centro – Vianópolis-GO, a Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 001/2017, de 04/10/2017 para, na forma da Lei nº 11.947/2009, art. 14, § 1º e na Resolução CD/FNDE nº 26/2013, proceder a sessão de abertura dos trabalhos licitatórios da Chamada Pública nº 001/2018, objeto do Processo nº 2017 0000 602 5665/52072665, oriundo da 109 e 220, destinado a contratação de empresas de gêneros alimentícios para fornecimento de produtos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Nos termos do § 3º do art. 22 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 38/09 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações, a Chamada Pública do procedimento licitatório em questão teve sua cópia publicada no site da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte de Goiás em 02 de junho do corrente ano, no endereço: [www.seduce.go.gov.br>Educação>AlimentaçãoEscolar>ChamadaPública](http://www.seduce.go.gov.br/Educação>AlimentaçãoEscolar>ChamadaPública). Manifestaram interesse em participar a Associação Estadual Agroecológica de Goiás e o fornecedor individual Sr. José Francisco Caixeta. Com tolerância de 15 (quinze) minutos do horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos recolhendo os envelopes contendo documentação e proposta dos participantes. A Comissão procedeu com a abertura do envelope 01 – Documentação; para análise e conferência. Concluída a análise e conferência da documentação nenhuma irregularidade fora constatada com relação às mesmas, ficando, portanto, todas participantes habilitadas para a fase seguinte. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope 02 – Proposta; para, rubrica, conhecimentos dos preços e condições. Concluída esta etapa a Comissão procedeu ao critério de seleção ao beneficiário do projeto de venda sendo o fornecedor individual José Francisco Caixeta. Esta Comissão esclarece ainda que desde já, o fornecedor está intimado quanto ao **RESULTADO**, para, caso queira, **RECORRER DA DECISÃO**, conforme art. 109, da Lei 8.666/93, e abre o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia útil do encerramento dessa ATA. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão.

PRESIDENTE: *Andira dos Santos de Souza Reis*

1º MEMBRO: *Andira dos Santos de Souza Reis*

2º MEMBRO: *Andira dos Santos de Souza Reis*

**ATA PARA TRATAR DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018
PARA COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR**

O CONSELHO ESCOLAR DONA ODETE CORRÊA TAVARES, da Unidade Escolar COLÉGIO ESTADUAL MOISÉS SANTANA, município de SILVÂNIA no Estado de Goiás, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 01, CENTRO/ SILVÂNIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.716.966/0001-20, em cumprimento do estabelecido pela Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte do Estado de Goiás, realizou a Chamada Pública para aquisição de Genêros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, porém apareceu só um agricultor rural interessado em vender seus produtos para nossa escola, sendo assim os Genêros Alimentícios da Agricultura Familiar serão adquiridos deste produtor, Edecarlos Marques do Nascimento, CPF nº 484.774.941-34.

Vânia Maria Rodrigues Lôbo: Vânia Maria Rodrigues Lôbo
Magda Faria de Abreu: Magda Faria de Abreu
Edilson de Sousa: Edilson de Sousa

SILVÂNIA, 16 DE DEZEMBRO DE 2018.

Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte
Gerência da Merenda Escolar - gae@seduc.go.gov.br
Av. Anhanguera, n.º 7171 - Setor Oeste - Goiânia - GO. CEP: 74110-010
Fone: (062)3201 3129

**Merenda
Escolar**

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS REFERENTE AO EDITAL DE
 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018**

Aos 15 dias do mês de Dezembro de 2017, às 14:00 horas, reuniu-se no Colégio Estadual Professor José Paschoal da Silva, localizada na Avenida Dom Bosco s/nº –Centro- Silvânia - Goiás, a Comissão de Licitação para proceder a sessão de abertura dos trabalhos licitatórios do edital nº 001/2018, objeto do processo para compra de produtos da Agricultura Familiar, destinado a contratação de pessoa jurídica para fornecer gêneros alimentícios: verduras, frutas e outros. No cumprimento ao estabelecido pela Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, o edital do procedimento licitatório em questão teve sua cópia afixada no placar deste órgão no dia 23/11/2017. Compareceu ao edital da chamada pública, a agricultora: Rosilene Dalla Picola. Com tolerância de 15 (quinze) minutos do horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos recolhendo os envelopes contendo documentação e proposta do participante. A Comissão procedeu a abertura do envelope documentação para análise, conferência e rubrica do envelope do participante. Concluída a análise e conferência da documentação, de acordo com o edital a agricultora local foi habilitada para a fase seguinte, ou seja, abertura do envelope proposta. Encerrada a fase de habilitação foi dada a palavra aos presentes, sendo que não houve manifestação. Na sequência a Comissão procedeu a abertura do envelope proposta nesta mesma sessão, e, havendo a concordância unânime, este abre mão do prazo legal de recurso a que têm direito a esta fase. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope proposta para rubrica, conhecimentos dos preços e condições. Concluída esta fase, a Comissão procederá posteriormente o julgamento da referida proposta, do qual será lavrado ata e afixado no quadro próprio de avisos desta Unidade Escolar, Colégio Estadual Professor José Paschoal da Silva para que surta os efeitos de publicação conforme determina a Lei. Desta forma, encerram-se os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida e achada em conforme vai assinada pelos membros da Comissão.



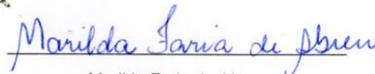
 Teresa Gonçalves Bittencourt

(Supervisora de Merenda)



 Ivone Justino da Silva

(Membro do Conselho Escolar)



Marilda Faria de Abreu

(Secretária)



ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às 09:00 reuniram-se a Comissão constituída pela portaria 01/2017 conforme dispositivo no art. 21, da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Resolução FNDE/CD nº 26/2013, proceder á sessão de abertura dos trabalhos licitatórios da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 , objeto do processo para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS , oriundos do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, para a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios produzidos por AGRICULTORES E EMPREENDEDORES DE BASE FAMILIAR RURAL, ORGANIZADOS EM GRUPO FORMAL, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital se seus Anexos. A presente CHAMADA PÚBLICA, teve sua divulgação realizada através de publicação no Site da SEDUC-GO. No horário preestabelecido, a comissão deu início aos trabalhos. Participa da presente Licitação somente senhor Wilson Batista Campos, Fornecedor Individual, não havendo, portanto, outros que manifestaram interesse em participar do processo. Inicialmente foram abertos os envelopes contendo os "documentos de Habilitação do Fornecedor Individual". Sendo todos os documentos vistados pela Comissão e após análise das documentações foi constatado que o Fornecedor Individual apresentou os requisitos exigidos pelo edital, não foi constatada nenhuma irregularidade. Assim, a HABILITAÇÃO do Fornecedor Individual foi confirmada. Concluída esta fase e nada mais havendo a relatar, encerra-se os trabalhos com a lavratura desta ata, que após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelo Fornecedor , ficando desde já, os autos com vistas franqueadas o interessado. Esta ata será extraída e afixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios desta Comissão, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei.

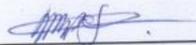

Sivanja Silvanhy Rodrigues Batista
Presidente da Comissão de Licitação


Wilson Batista Campos
Fornecedor Individual

**CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018 PARA COMPRA DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA
FAMILIAR**

O Conselho Escolar **BENEDITO LOBO** da Unidade Escolar **COLÉGIO ESTADUAL SALVADOR GOMES DA SILVA** município de **GAMELEIRA DE GOIÁS** no Estado de Goiás, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na **AVENIDA DAS PALMEIRAS, 461, GAMELEIRA DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **05.979.400/0001-04**, em cumprimento do estabelecido pela Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte do Estado de Goiás, torna público que a Chamada Pública para aquisição de Genêros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, período **22/01/2018 a 29/06/2018**, teve como vencedor o FORNECEDOR INDIVIDUAL, **EDSON VIEIRA PORTO**, CPF Nº **816.653.001 – 59**.

GAMELEIRA DE GOIÁS, 19 DE DEZEMBRO DE 2017.



MÁRCIO PIRES DA SILVA
DIRETOR DA UNIDADE ESCOLAR
TELEFONE: (62) 3322 – 3251

Márcio Pires da Silva
Diretor
Portaria:0654/2015
GAB/SEDUCE

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS REFERENTE AO EDITAL DE
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018**

Aos 15 dias do mês de Dezembro de 2017, às 14:00 horas, reuniu-se na Escola Estadual Dom Emanuel, localizada na Avenida Dom Bosco s/nº –Centro- Silvânia - Goiás, a Comissão de Licitação para proceder a sessão de abertura dos trabalhos licitatórios do edital nº 001/2018, objeto do processo para compra de produtos da Agricultura Familiar, destinado a contratação de pessoa jurídica para fornecer gêneros alimentícios: verduras, frutas e outros. No cumprimento ao estabelecido pela Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, o edital do procedimento licitatório em questão teve sua cópia afixada no placar deste órgão no dia 05/12/2017. Compareceu ao edital da chamada pública, o agricultor: MARCOS JOSÉ FERREIRA DE ASSIS. Com tolerância de 15 (quinze) minutos do horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos recolhendo os envelopes contendo documentação e proposta do participante. A Comissão procedeu a abertura dos envelopes documentação para análise, conferência e rubrica dos envelopes dos participantes. Concluída a análise e conferência da documentação de acordo com o edital o agricultor local foi habilitado para a fase seguinte, ou seja, abertura do envelope proposta. Encerrada a fase de habilitação foi dada a palavra aos presentes, sendo que não houve manifestação. Na sequência a Comissão procedeu a abertura do envelope proposta nesta mesma sessão, e, havendo a concordância unânime, este abre mão do prazo legal de recurso a que têm direito a esta fase. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope proposta para rubrica, conhecimentos dos preços e condições. Concluída esta fase, a Comissão procederá posteriormente o julgamento da referida proposta, do qual será lavrado ata e afixado no quadro próprio de avisos desta Unidade Escolar, Escola Estadual Dom Emanuel para que surta os efeitos de publicação conforme determina a Lei. Desta forma, encerram-se os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida e achada em conformei assinada pelos membros da Comissão.

Célia Gomes de Araújo

Célia Gomes de Araújo
(Supervisora de Merenda)

Silval M. da Silva

Silval Marques da Silva
(Funcionário Efetiva da Unidade Escolar)

Telma Aparecida Nascimento Tristão

Telma Aparecida Nascimento Tristão
(Membro do Conselho Escolar)

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 PARA COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.

Aos 16 dias do mês de dezembro de 2017, às treze horas, reuniram-se na Escola Estadual Geralda Luzia Vecce, situada a Rua Zeca Louza nº 111, centro, Leopoldo de Bulhões, Goiás, os componentes do Conselho Escolar, para proceder a sessão de abertura dos trabalhos licitatórios da Chamada Pública nº 001/2018 destinado a contratação do Fornecedor da Agricultura Familiar para fornecimento de hortifrutigranjeiro á merenda escolar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar em cumprimento do estabelecido pela Lei Nº 11.947/2009 e Resolução /CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013. O edital do procedimento licitatório em questão teve sua cópia afixada no placar deste órgão no dia (02) de junho de 2017. E também sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte do Estado de Goiás, foram publicados nos jornais Diários da Manhã, Diários Oficial do Estado e Diário da União, O Fornecedor Individual que entregou o envelope na Unidade Escolar, foi Wilson Batista Campos, não havendo, portanto outro fornecedor interessado ou habilitado para tanto. O Conselho Escolar deu inicio aos trabalhos abrindo os envelopes contendo documentações para habilitação e projeto de venda. Concluída a análise e conferência das documentações nenhuma irregularidade fora constatada. Encerrada a fase de habilitação e Conselho Escolar deu inicio a abertura dos envelopes do Projeto de venda e dessa forma fica selecionado o Fornecedor do Grupo Individual, Wilson Batista Campos e concluída esta fase, o referido conselho procederá posteriormente a divulgação deste resultado, do qual, será lavrado em ata publicado no quadro próprio de avisos desta Unidade Escolar, e Coordenadoria Regional de Silvânia para que surta efeitos de publicação, conforme determina a Lei, desta forma, encerra-se os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida e achada em conforme vai assinada pelos presentes.

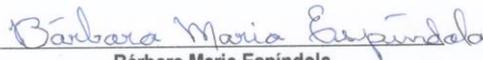
Roberto Augusto Fortunato de Almeida, Andréia Pereira
Blenda, Sandra Nequeira, Martins Rodrigues
Aracina Lúcia do Carmo,

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS
REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

Aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às oito horas, reuniu-se na Escola Estadual Zenaide Campos Roriz, localizada na Rua Guarani nº 358 - Vila Ferreira dos Santos - Vianópolis - Goiás, a Comissão de Licitação, constituída pela portaria nº 001/2017, de 17/01/2017 para, na forma do disposto no art. 21, da Lei Federal nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD nº 26/2013, proceder a sessão de abertura dos trabalhos licitatórios da Chamada Pública nº 001/2018 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Nos termos do § 3º do art. 22 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 38/09 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações, a Chamada Pública do procedimento licitatório em questão teve sua cópia publicada no site da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte de Goiás em 23/11/2017 no endereço: www.seduc.go.gov.br : >Educação >Alimentação Escolar >Chamada Pública. Com tolerância de 15 (quinze) minutos do horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos sendo que **COMPARECEU SOMENTE O AGRICULTOR INDIVIDUAL JOSÉ FRANCISCO CAIXETA**, o qual ficou habilitado para fornecer gêneros alimentícios para a agricultura familiar para o primeiro semestre de 2018, ofertando, conforme o item 2 do Edital de Chamada Pública nº 001/2018, o valor total de R\$ 4.672,50 (quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). Essa Comissão informa que os autos se encontram na Escola Estadual Zenaide Campos Roriz para conhecimento e análise dos interessados. Mediante o exposto foi lavrada ata e afixada no quadro próprio da Escola Estadual Zenaide Campos Roriz para que surta os efeitos de publicação conforme determina a Lei. Desta forma, encerram-se os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida e achada em conforme vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação do Conselho Escolar Zenaide Campos Roriz.



Idomar de Souza França
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Bárbara Maria Espindola
1º MEMBRO



Tatyane de Souza Oliveira
2º MEMBRO